



TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO Nº 00014/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A EMPRESA TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** Fundação de Ensino Superior, instituída pelo Poder Público Federal, inscrita no CNPJ sob o nº **25.944.455/0001-96**, com sede na Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP 36.570-900, em Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade MG nº. 606795, expedida pela SSP/ES, e CPF nº 542.934.726-49 e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice Reitora Profª Rejane Nascentes, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº MG 9.068.942 e CPF nº 042.000.736-92, portaria de nomeação nº 0641/2019, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE, e, de outro lado, a empresa **TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, sediada à Av. P.H.Rolfs, s/n/ Campus da Universidade, Viçosa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.524.963/0001-57**, neste ato representada por seu representante legal, tendo em vista o que consta do **Processo nº 015208/2017**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 014/2018, celebrado em 07/02/2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 00014/2018**, conforme autorização do Ordenador de Despesa à fl. 1.114 do **Processo nº 015208/2017**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **18 de janeiro de 2023** e termo final em **17 de janeiro de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. As partes resolvem não reajustar o valor mensal a ser pago pela concessionária, mantendo o valor mensal contratado de **R\$ 12.810,19** (doze mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos) para o período de **18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024**.

A

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. O valor do Contrato passa a ser de **R\$ 153.722,28** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

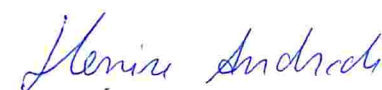
6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 17 de janeiro de 2023.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR


TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: **Ana Paula Moreira Paes**
Assistente em Administração
CPF: **Matricula UFV: 12637-3**
Matricula SIAPE: 1347221

2) 
Nome: **Marcos V. S. P. Coelho**
CPF: **Administrador - Matr. 10706-9**
Diretoria de Material - UFV